

A rubrica Imóveis - Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui, essencialmente, imóveis adquiridos através de processos de dação em cumprimento ou arrematação judicial, sendo contabilizado no momento em que o Grupo assume o controlo do ativo, o que habitualmente está associado à transferência de titularidade legal do mesmo. Na nota 55 é apresentada informação adicional sobre estes ativos.

O Grupo tem uma estratégia para a sua alienação consistente com as características de cada ativo bem como com a desagregação das avaliações subjacentes. No entanto, face a condicionantes formais, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores através da divulgação ao mercado dos ativos em venda (tendo um site onde divulga os referidos imóveis) e por contratos de venda com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Grupo dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

O Grupo solicita, regularmente, ao Banco de Portugal nos termos de artigo nº 114 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a prorrogação do prazo da detenção destes imóveis.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 43.460.000 (31 de dezembro 2017: Euros 77.152.000), dos quais Euros 4.688.000 (31 de dezembro de 2017: Euros 7.079.000) são relativos a imóveis detidos por fundos de investimento. A imparidade associada à totalidade dos contratos-promessa de compra e venda é de Euros 5.091.000 (31 de dezembro 2017: Euros 4.832.000), dos quais Euros 982.000 (31 de dezembro de 2017: Euros 0) são relativos a imóveis detidos por fundos de investimento, a qual foi calculada tendo em consideração o valor dos respetivos contratos-promessa.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	318.155	227.579
Transferências (a)	4.383	-
Dotação do exercício (nota 12)	78.612	155.882
Reversão do exercício (nota 12)	(18.018)	(5.264)
Utilização de imparidade	(86.431)	(60.173)
Diferenças cambiais	(2)	131
Saldo no final do exercício	296.699	318.155

(a) Em 2018, a rubrica Transferências corresponde a imparidades que em 31 de dezembro de 2017 estavam registadas na rubrica de crédito a clientes. No âmbito da reestruturação financeira de um grupo de clientes, ocorrida no exercício de 2018, os créditos associados foram liquidados, tendo o Grupo recebido um conjunto de ativos em dação.

28. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Propriedades de Investimento corresponde a imóveis que se encontram valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 N), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente a estes imóveis ascende a Euros 547.000 (31 de dezembro de 2017: Euros 761.000) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 253.000 (31 de dezembro de 2017: Euros 295.000).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	12.400	12.692
Transferências de / (para) ativos não correntes detidos para venda (nota 27)	-	7.617
Transferências de / (para) outros ativos tangíveis (nota 29)	-	(3.808)
Reavaliações	(168)	(1.858)
Alienações	(1.174)	(2.243)
Saldo no final do exercício	11.058	12.400

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Imóveis	780.726	830.989
Equipamento		
Equipamento informático	306.699	300.310
Equipamento de segurança	71.703	70.960
Instalações interiores	143.114	140.628
Máquinas	45.871	45.279
Mobiliário	84.363	83.202
Viaturas	32.948	30.597
Outros equipamentos	32.663	31.394
Obras em curso	21.719	20.288
Outros ativos tangíveis	236	230
	1.520.042	1.553.877
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente (nota 9)	(42.819)	(41.685)
Relativas a exercícios anteriores	(1.015.947)	(1.021.769)
	(1.058.766)	(1.063.454)
	461.276	490.423

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica Imóveis inclui o montante de Euros 128.604.000 (31 de dezembro de 2017: Euros 166.601.000) relativo a imóveis detidos por fundos de investimento imobiliários do Grupo.